

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO
TERRA
XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS NA CLASSE
INICIAL DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA –
3ª CLASSE DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
27	C	-	Deferido com anulação
O uso do termo “imprescindível” tornou errada a opção preliminarmente considerada como gabarito.			
33	E	-	Deferido com anulação
A questão contraria o disposto no item 23.17.1 do Edital do certame.			
50	D	-	Deferido com anulação
Não há opção em que se afirme estar errado apenas o item II.			
72	C	E	Deferido com alteração
Em acórdão posterior (ADI n.º 5.003, rel. Min. Luiz Fux), modificou-se o entendimento e entendeu-se pela inconstitucionalidade da previsão de lei complementar, na constituição estadual, fora das hipóteses da constituição federal.			